

**“10º TERMO ADITIVO”  
AO CONTRATO Nº 51/2014**

**Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito**, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representada pelo **presidente da EMUSA, Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 08559230-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012690587/89, e pelo **Diretor de Obras Especiais, Lincoln Thomaz da Silveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1989100368 CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.378.197-72, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e, de outro lado, **CONSÓRCIO TRANSOCEÂNICA NITERÓI, formado pelas empresas CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.450.769/0001-26 neste ato representada por **EDUARDO BACKHEUSER**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrita no CREA/RJ sob o nº 143032/D, registrado no CPF/MF sob o n.º 013.865.967-28 e pelo diretor **GENILSON SILVA MELO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 98.254.089, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.794.337-90, e **CONSTRAN S/A – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.156.568/0001-90, com sede na Avenida São Gabriel, nº 301 - 8º andar, bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, neste ato representada pelos Diretores **JOSÉ ROBERTO MALUF MOUSSALLI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de identidade nº 5.142.970 e inscrito no CPF/MF sob o nº 666.557.228-53, **AUGUSTO CESAR RIBEIRO PINHEIRO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3.539.539 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 399.485.875-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista **autorização do Sr. Presidente datada de 17/01/2018** contida no processo – **EMUSA nº 510000551/2017 e com amparo no artigo 9º §4º II da Lei 12.462/2011 c/c o artigo 58, I e com o artigo 65 I, “a” e “b” e o seu parágrafo único, primeira parte, todos da Lei nº 8666/93**, têm entre si, certo e ajustado, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 51/14, firmado em 25/09/14, que tem por objeto, prestação, pela CONTRATADA, sob o regime da contratação integrada, a implantação do BRT – Bus Rapid Transit TransOceânica Charitas – Engenho do Mato, no âmbito do Programa PAC 2, Eixo Mobilidade Médias Cidades incluindo a execução de obras e serviços de engenharia e a elaboração e o desenvolvimento dos respectivos projetos básico e executivo, a montagem, a realização de testes e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, mediante Cláusulas e condições seguintes:

JURÍDICO  
GENE



**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** – Constitui objeto do presente Termo para aditivo referente ao Contrato nº 51/2014. Tal alteração se faz necessária, visando a inclusão dos serviços de construção de ciclovia por ruas paralelas a Estrada Francisco da Cruz Nunes, conforme planilhas constantes no processo 510000551/2017 e de acordo com o descritivo constante do Anexo I a este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E RECURSOS** – O presente Termo será aditivado em **R\$12.727.139,52 (doze milhões setecentos e vinte e sete mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, que equivalem a 4,09% do valor total atualizado e que, somados aos aditivos já celebrados, monta um total de 22,28% do valor total do contrato atualizado e **R\$3.208.511,88 (três milhões duzentos e oito mil quinhentos e onze reais e oitenta e oito centavos)** referentes ao reajustamento e correrão à conta do **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta do PT 1051.15.451.0011.3040, ND 4.4.90.51.00 e FT 101 e PT 1051.15.451.0011.3035, ND 4.4.90.51.00 e FT 108.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE** – O extrato do presente Termo será publicado no Jornal A Tribuna e suas despesas correrão por conta da EMUSA.

**CLÁUSULA QUARTA – REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS** – Permanece em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito. E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

**PELA EMUSA:**

  
**Reinaldo Macedo C. Pereira**  
Presidente da EMUSA

  
**Lincoln Thomaz da Silveira**  
Diretor de Obras Especiais

**PELA CONTRATADA:**

  
**José Roberto Maluf Moussalli**  
Diretor

  
**Augusto Cesar Ribeiro Pinheiro**  
Diretor

  
**Eduardo Backheuser**  
Diretor

  
**Genilson Silva Melo**  
Diretor



ANEXO I

ITEM	PROCESSO	ASSUNTO	VALORES			
			P0	%	REAJUSTE 3 R3 = 25,21%	TOTAL (P0 + R3)
i	510000476/2018	Construção de ciclovia por ruas paralelas a Estrada Francisco da Cruz Nunes.	R\$ 12.727.139,52	4,09%	R\$ 3.208.511,88	R\$ 15.935.651,40
i.1		• Administração da Obra:	R\$ 1.881.130,09	0,61%	R\$ 474.232,900	R\$ 2.355.362,99
i.2		• Estudo Preliminar e Projetos Executivos:	R\$ 264.490,46	0,09%	R\$ 66.678,040	R\$ 331.168,50
i.3		• Construção:	R\$ 10.581.518,97	3,40%	R\$ 2.667.600,940	R\$ 13.249.119,91
i.3.1		• Terraplenagem	R\$ 4.379.244,49	1,41%	R\$ 1.104.007,550	R\$ 5.483.252,04
i.3.2		• Drenagem	R\$ 3.051.965,57	0,98%	R\$ 769.400,520	R\$ 3.821.366,09
i.3.2.1		• Movimentação de Terra	R\$ 1.673.112,41	0,54%	R\$ 421.791,640	R\$ 2.094.904,05
i.3.2.2		• Tubulações e sarjetas	R\$ 842.164,77	0,27%	R\$ 212.309,740	R\$ 1.054.474,51
i.3.2.3		• Poços de visita e ralos	R\$ 536.688,39	0,17%	R\$ 135.299,140	R\$ 671.987,53
i.3.3		• Obras de Arte Especiais	R\$ 345.806,06	0,11%	R\$ 87.177,710	R\$ 432.983,77
i.3.4		• Pavimento	R\$ 736.140,62	0,24%	R\$ 185.581,050	R\$ 921.721,67
i.3.5		• Calçadas	R\$ 1.324.333,97	0,43%	R\$ 333.864,590	R\$ 1.658.198,56
i.3.6		• Sinalização Horizontal	R\$ 633.802,82	0,20%	R\$ 159.781,690	R\$ 793.584,51
i.3.7		• Sinalização Vertical	R\$ 110.225,44	0,04%	R\$ 27.787,830	R\$ 138.013,27

Descrição das atividades:

- (i) **Construção de ciclovia por ruas paralelas a Estrada Francisco da Cruz Nunes.**  
Execução de serviços de drenagem, obras de arte especiais, pavimentação, calçadas, ciclovia, sinalizações horizontais e verticais, conforme projetos.

Prazo de Execução:

- 6 meses a partir da aprovação dos projetos e liberação para realização dos serviços.

Obrigações da Contratante:

- Obter as licenças ambientais (se aplicável) e autorizações para realização dos serviços.
- Obter autorização para supressão vegetal.

Projetos:

Numeração:	Rev.	Descrição
PJ0974-E-V05-VU-DE-1001	1A	CICLOVIA TRANSOCEÂNICA - PROJETO DE URBANISMO PLANTA
PJ0974-E-V05-VU-DE-1002	1A	CICLOVIA TRANSOCEÂNICA - PROJETO DE URBANISMO PLANTA
PJ0974-E-V05-VU-DE-1003	1A	CICLOVIA TRANSOCEÂNICA - PROJETO DE URBANISMO PLANTA
PJ0974-E-V05-VU-DE-1004	1B	CICLOVIA TRANSOCEÂNICA - PROJETO DE URBANISMO PLANTA
PJ0974-E-V05-VU-DE-1005	1B	CICLOVIA TRANSOCEÂNICA - PROJETO DE URBANISMO PLANTA
PJ0974-E-V05-VU-DE-1006	1B	CICLOVIA TRANSOCEÂNICA - PROJETO DE URBANISMO PLANTA
PJ0974-E-V05-VU-DE-1007	1B	CICLOVIA TRANSOCEÂNICA - PROJETO DE URBANISMO PLANTA
PJ0974-E-V05-VU-DE-1008	1A	CICLOVIA TRANSOCEÂNICA - PROJETO DE URBANISMO PLANTA
PJ0974-E-V05-VU-DE-1009	1A	CICLOVIA TRANSOCEÂNICA - PROJETO DE URBANISMO PLANTA
PJ0974-E-V05-VU-DE-1010	1A	CICLOVIA TRANSOCEÂNICA - PROJETO DE URBANISMO PLANTA
PJ0974-E-V05-VU-DE-1011	1B	CICLOVIA TRANSOCEÂNICA - PROJETO DE URBANISMO PLANTA
PJ0974-E-V05-VU-DE-1012	1B	CICLOVIA TRANSOCEÂNICA - PROJETO DE URBANISMO PLANTA
PJ0974-E-V05-VU-DE-1013	1B	CICLOVIA TRANSOCEÂNICA - PROJETO DE URBANISMO PLANTA
PJ0974-E-V05-VU-DE-1014	1B	CICLOVIA TRANSOCEÂNICA - PROJETO DE URBANISMO PLANTA
PJ0974-E-V05-VS-DE-1001	1A	CICLOVIA TRANSOCEÂNICA - PROJETO DE SINALIZAÇÃO
PJ0974-E-V05-VS-DE-1002	1A	CICLOVIA TRANSOCEÂNICA - PROJETO DE SINALIZAÇÃO PLANTA DE SINALIZAÇÃO
PJ0974-E-V05-VS-DE-1003	1A	CICLOVIA TRANSOCEÂNICA - PROJETO DE SINALIZAÇÃO PLANTA DE SINALIZAÇÃO
PJ0974-E-V05-VS-DE-1004	1B	CICLOVIA TRANSOCEÂNICA - PROJETO DE SINALIZAÇÃO PLANTA DE SINALIZAÇÃO
PJ0974-E-V05-VS-DE-1005	1B	CICLOVIA TRANSOCEÂNICA - PROJETO DE SINALIZAÇÃO PLANTA DE SINALIZAÇÃO
PJ0974-E-V05-VS-DE-1006	1B	CICLOVIA TRANSOCEÂNICA - PROJETO DE SINALIZAÇÃO PLANTA DE SINALIZAÇÃO
PJ0974-E-V05-VS-DE-1007	1B	CICLOVIA TRANSOCEÂNICA - PROJETO DE SINALIZAÇÃO PLANTA DE SINALIZAÇÃO
PJ0974-E-V05-VS-DE-1008	1A	CICLOVIA TRANSOCEÂNICA - PROJETO DE SINALIZAÇÃO PLANTA DE SINALIZAÇÃO
PJ0974-E-V05-VS-DE-1009	1A	CICLOVIA TRANSOCEÂNICA - PROJETO DE SINALIZAÇÃO PLANTA DE SINALIZAÇÃO
PJ0974-E-V05-VS-DE-1010	1A	CICLOVIA TRANSOCEÂNICA - PROJETO DE SINALIZAÇÃO PLANTA DE SINALIZAÇÃO
PJ0974-E-V05-VS-DE-1011	1B	CICLOVIA TRANSOCEÂNICA - PROJETO DE SINALIZAÇÃO PLANTA DE SINALIZAÇÃO
PJ0974-E-V05-VS-DE-1012	1B	CICLOVIA TRANSOCEÂNICA - PROJETO DE SINALIZAÇÃO PLANTA DE SINALIZAÇÃO
PJ0974-E-V05-VS-DE-1013	1B	CICLOVIA TRANSOCEÂNICA - PROJETO DE SINALIZAÇÃO PLANTA DE SINALIZAÇÃO
PJ0974-E-V05-VS-DE-1014	1B	CICLOVIA TRANSOCEÂNICA - PROJETO DE SINALIZAÇÃO PLANTA DE SINALIZAÇÃO
PJ0974-E-V05-VS-DE-1100	1A	PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PLANTA DE DETALHES
PJ0974-E-V05-VS-DE-1101	1A	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL - PLANTA DE DETALHES
PJ0974-E-V05-VD-DE-1001	1B	CICLOVIA TRANSOCEÂNICA - PROJETO DRENAGEM - PLANTA RUA MANOEL PACHECO CARVALHO (A-B) E RUA DOS ACADEMICOS
PJ0974-E-V05-VD-DE-1002	1B	PROJETO DE DRENAGEM - PLANTA RUAS MANOEL P. CARVALHO - DELFINA JESUS - J. SIDNEY CORREIA
PJ0974-E-V05-VD-DE-1003	1B	PROJETO DE DRENAGEM - PLANTA RUAS DELFINA JESUS - MADRI E AV. SÃO GUALTER
PJ0974-E-V05-VD-DE-1004	1B	PROJETO DE DRENAGEM - PLANTA RUAS DELFINA JESUS - AV. SANTO ANTÔNIO
PJ0974-E-V05-VD-DE-1005	1B	PROJETO DE DRENAGEM - PLANTA RUAS EDUARDO LÚCIO PICANÇO - PROFª ALICE PICANÇO (A - B)

### ANEXO I

PJ0974-E-V05-VD-DE-1006	1B	PROJETO DE DRENAGEM - PLANTA RUAS PROFª ALICE PICAÇÃO (B) - RUA LUZITÂNIA
PJ0974-E-V05-VD-DE-1007	1B	PROJETO DE DRENAGEM - PLANTA RUAS PROFª ALICE PICAÇÃO (B-C) - RUA JÉFERSON ROCHA (A-B)
PJ0974-E-V05-VD-DE-1008	1B	PROJETO DE DRENAGEM - PLANTA RUAS JÉFERSON ROCHA (B) - ROMANDA GONÇALVES
PJ0974-E-V05-VD-DE-1101	1B	PROJETO DE DRENAGEM - PERFIS DAS REDES TRECHOS A e B
PJ0974-E-V05-VD-DE-1102	1B	PROJETO DE DRENAGEM - PERFIS DAS REDES TRECHO C, D.5 AO D.1.2 AO D.1
PJ0974-E-V05-VD-DE-1103	1B	PROJETO DE DRENAGEM - PERFIS DAS REDES TRECHOS D.1.1.7 ao D.1 e E
PJ0974-E-V05-VD-DE-1104	1B	PROJETO DE DRENAGEM - PERFIS DAS REDES TRECHOS F, G, H, e I
PJ0974-E-V05-VP-DE-1001	1A	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - PLANTA EIXOS RUAS MANOEL PACHECO CARVALHO - ACADÊMICOS
PJ0974-E-V05-VP-DE-1002	1A	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - PLANTA EIXOS RUAS MANOEL P. CARVALHO - DELFINA JESUS - J. SIDNEY CORREIA
PJ0974-E-V05-VP-DE-1003	1A	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - PLANTA EIXO RUA DELFINA JESUS
PJ0974-E-V05-VP-DE-1004	1A	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - PLANTA EIXOS RUAS DELFINA JESUS - AV. SANTO ANTÔNIO
PJ0974-E-V05-VP-DE-1005	1A	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - PLANTA EIXOS RUAS EDUARDO LÚCIO PICAÇÃO - PROFª ALICE PICAÇÃO (A - B)
PJ0974-E-V05-VP-DE-1006	1A	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - PLANTA EIXOS RUA PROFª ALICE PICAÇÃO (A - B)
PJ0974-E-V05-VP-DE-1007	1A	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - PLANTA EIXOS RUA PROFª ALICE PICAÇÃO (A - B)
PJ0974-E-V05-VP-DE-1008	1A	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - PLANTA EIXOS RUAS JÉFERSON ROCHA - ROMANDA GONÇALVES

